



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 05ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19h00min (dezenove horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, n°. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelson Elias Xavier**, **Anivaldo José Barbosa**, **Carlos Alves de Camargos**, **Denise Aparecida Alves**, **Genésio Martins Neto**, **Íris Antônio Limírio**, **José Dedi de Souza**, **José Luiz Messias Neto**, **José Pereira Rodrigues**, **José Reinaldo da Silva**, **Marcilon Laci Rodrigues** e **Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quinta Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017.** Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à leitura de Ofício, encaminhado pelo vereador Anivaldo Barbosa, com o apoio de todos os vereadores solicitando ao senhor Presidente que analise a possibilidade de conceder reajuste de 10% (dez por cento) aos servidores da Câmara Municipal. O pedido apresentado foi acatado pelo senhor Presidente. Passou-se á **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017** que "Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei 1.809, de 17 de abril de 2009 e dá outras providências." **PROJETO DE LEI Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017** que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal." **PROJETO DE LEI Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017** que "Declara de utilidade pública municipal a agência para o desenvolvimento esportivo e social de São Gotardo." **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017** que "Altera a Lei Complementar Municipal 161 de 17 de janeiro de 2017, a respeito da jornada e qualificação mínima para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer." O senhor Presidente agradeceu ao Prefeito e Secretário de Assistência

5ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

Social por atenderem o pedido da Câmara Municipal para reajuste das bolsas destinadas aos estudantes do ensino superior. Na sequência passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017** que "*Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.*" Primeiramente foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes opinando pela aprovação do projeto. Após discussão e votação o parecer foi aprovado por 12 votos. Passou-se à leitura do Projeto 11/2017. Em discussão **vereador José Luiz** discorreu sobre o projeto em análise, pontuando sobre seu impacto financeiro. Destacou que o município não pode ultrapassar o valor de 54% (cinquenta e quatro por cento) com pagamento de pessoal, e que São Gotardo está observando esse limite. **Vereador Valdivino** falou de sua satisfação em votar, já no início de mandato, o reajuste salarial dos servidores públicos. Argumentou que enquanto outros municípios se deparam com problemas financeiros, atrasando os salários do funcionário, diferentemente o município mostra sua saúde financeira ao apresentar esse reajuste. **Vereador Carlos Camargos** opinou sobre a postura do Poder Executivo, que apresenta responsabilidade financeira com o dinheiro público, assim como na gestão anterior. Sugeriu que fosse feita uma revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, como forma de valorizar o servidor. Pontuou vários problemas relativos à estrutura do Quadro de Pessoal. Exemplificou dizendo que não há, por exemplo, profissional pintor no Executivo Municipal. **Vereadora Denise** parabenizou o Prefeito Municipal pela propositura e falou de sua felicidade em votar a matéria. Disse que salário é motivação para o funcionário público. **Vereador Genésio** falou sobre a importância do assunto discutido e parabenizou ao Prefeito pelo projeto e ao vereador Marcilon por ter solicitado que o mesmo fosse votado mais rapidamente. **Vereador José Reinaldo** cumprimentou ao Poder Executivo por olhar pelo lado do funcionário público, concedendo o reajuste que lhe é de direito. **Vereador Marcilon** também expressou sua alegria em votar tal matéria e destacou a eficiência da atual gestão. Citou a retomada das obras do Hospital Regional

5ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

e a operação tapa buracos como ações importantes nesse início de mandato. **Vereador Anivaldo Barbosa** diz que sonha em ver em São Gotardo um verdadeiro canteiro de obras. Cumprimentou aos colegas pelo espírito coletivo mostrado até o momento e parabenizou o senhor Presidente pela condução dos trabalhos. **Vereador Alaelso** falou sobre sua vontade em ver o município se desenvolvendo. **Vereador Iris** destacou a importância do reajuste salarial apresentado aos funcionários públicos. O senhor Presidente citou que há um trabalho prévio da assessoria jurídica e secretaria da Casa Legislativa para que a votação dos projetos ocorra de maneira tranqüila. Cumprimentou ao vereador Anivaldo por sugerir o reajuste aos funcionários do legislativo e opinou ser uma atitude justa dada a dedicação que cada um tem para com o desempenho de suas funções. Em votação, o Projeto 11/2017 foi aprovado por 12 votos. Passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS**. **Pedido de Providência 21/2017**, de autoria dos Edis Gilberto e Anivaldo Barbosa com o apoio dos demais vereadores, solicitando que o órgão competente do poder executivo municipal providencie a revitalização de todas as praças do município. **Pedido de Providência 22/2017**, de autoria do vereador Anivaldo Barbosa, pedindo ao órgão competente do poder executivo municipal recupere trecho da Rua Osmar Fidélis próximo ao n. 189 no Bairro São Lucas. **Pedido de Providência 23/2017**, de autoria do vereador Anivaldo Barbosa, solicitando que o órgão competente do poder executivo municipal conserte bueiro da Rua Osório José Barbosa, localizado próximo ao número 171. **Pedido de Providência 24/2017**, de autoria do vereador Anivaldo Barbosa, pedindo ao órgão competente do poder executivo municipal notifique os proprietários dos lotes que estão sujos localizados à Rua Maria José Resende Couto, próximo ao número 121. **Pedido de Providência 25/2017**, de autoria do vereador Anivaldo Barbosa, solicitando que o órgão competente do poder executivo municipal providencie pavimentação da Rua Lírios no Bairro Jardim das Flores. **Pedido de Providência 26/2017**, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, pedindo ao órgão competente do poder executivo municipal

 5ª Reunião Ordinária de 2017. 



Câmara Municipal de São Gotardo

recupere a estrada que começa na Avenida Tocantins e dá acesso ao campo do Córrego do Arroz. **Pedido de Providência 27/2017**, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, solicitando ao órgão competente do poder executivo municipal que construa a Praça do Bairro Santa Terezinha no local que já foi destinado e devidamente iluminado. **Pedido de Providência 28/2017**, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, solicitando ao órgão competente do poder executivo municipal que providencie a limpeza do Balneário. **Pedido de Providência 29/2017**, de autoria da vereadora Denise Alves, pedindo que o órgão competente do poder executivo municipal zele pela boa técnica utilizada na operação tapa buracos. **Pedido de Providência 30/2017**, de autoria da vereadora Denise Alves, solicitando que o órgão competente do poder executivo municipal cobre da COPASA e da CEMIG que os recortes feitos nas vias urbanas seja restaurado com maior qualidade. **Pedido de Providência 31/2017**, de autoria da vereadora Denise Alves, pedindo ao órgão competente do poder executivo municipal verifique como está sendo feita a coleta de lixo na cidade e que tome as medidas necessárias para que as vias urbanas estejam sempre limpas. **Pedido de Providência 32/2017**, de autoria da vereadora Denise Alves, solicitando ao órgão competente do Executivo Municipal providencie a revitalização da Estrada do Córrego do Retiro. O senhor Presidente pontuou que os pedidos de providências estão sendo cobrados pelos funcionários do Poder Legislativo. Após discussão, os pedidos de providências obtiveram aprovação por 12 votos. Na ordem passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES**. O vice-presidente Marcilon Laci Rodrigues passou a condução dos trabalhos. **Indicação 03/2017**, de autoria do vereador Gilberto e demais vereadores solicitando que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de estender o pagamento de adicional de insalubridade aos condutores dos caminhões que fazem a coleta de lixo. A indicação foi discutida e obteve aprovação por 12 votos. o presidente em exercício devolveu a palavra ao vereador Gilberto de Oliveira Cândido, Presidente. Nada mais havendo com a graça de Deus o

5ª Reunião Ordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarsaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
Presidente

MARCILON LACI RODRIGUES
Vice-Presidente

ANIVALDO JOSÉ BARBOSA
1º Secretário

JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
2º Secretário